



## EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 1/2025 – SMATI

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Comissão Especial de Cadastro, designada por meio da Portaria nº 9, de 7 de agosto de 2025, alterada pelas Portarias nº 12, de 15 de outubro de 2025, e nº 13, de 10 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Curitiba e no Decreto Municipal nº 725, de 15 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação do prazo de análise técnica das razões recursais interpostas, a fim de assegurar a adequada instrução processual e a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender a publicação do resultado dos recursos administrativos e do resultado final referentes ao Edital de Cadastro nº 001/2025, cujo objeto trata do cadastramento de terceiros para outorga gratuita e por prazo indeterminado de permissão de uso de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município de Curitiba e do Decreto Municipal nº 725, de 15 de maio de 2024.

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata o caput vigorará até a conclusão do julgamento integral dos recursos administrativos apresentados.

**Art. 2º** A nova data para divulgação dos resultados será oportunamente publicada no Diário Oficial do Município e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Curitiba, no seguinte endereço:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>

**Art. 3º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de março de 2026.

---

**Presidente da Comissão Especial de Cadastro**